



EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A 11 DE JANEIRO DE 2017, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se públicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município, no Boletim Municipal e no Jornal Regional "Diário do Sul":

- Foi deliberado autorizar o aumento temporário dos Fundos Disponíveis no montante de 1.521.293,34 €, correspondente ao saldo de operações orçamentais que transitou da gerência de 2016 para 2017.
- Foi deliberado autorizar a constituição de três fundos de maneiio em 2017, destinados apenas à realização de pequenas despesas correntes, urgentes e inadiáveis, desde que as características das despesas se enquadrem nas rubricas de classificação económica estipuladas. Também foram designados os responsáveis de cada Fundo de Maneio como se segue:
 - 1) Montante: 1.000,00 €**
Responsável: Sandra de Jesus Ferreira Pereira, Técnica-Superior afeta à Divisão de Desenvolvimento Social e Humano.
 - 2) Montante: 1.000,00 €**
Responsável: Maria Salomé Correia Pires, Secretária do Presidente da Câmara afeta ao Gabinete de Apoio à Presidência.
 - 3) Montante: 1.500,00 €**
Responsável: José Luís Curto Banha, Encarregado Operacional afeto à Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos.
- Ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, foi deliberado atribuir o Cartão Social do Reformado Pensionista e Idoso à munícipe de Viana do Alentejo, Francisca Rosa Sitima Tim Tim Machado.
- Ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, foi deliberado proceder à renovação do Cartão Social do Reformado Pensionista e Idoso dos seguintes munícipes:
 - A) Viana do Alentejo:
 - Maria Antónia Machado Potes Pegado;
 - Margarida Maria Damásio Lagarto.
 - B) Aguiar:
 - João Bernardino Seco Pão Mole;
 - Catarina Maria Gaio Tirapicos Rebocho.
- Foi deliberado fixar os preços de venda dos seguintes bens:



- a) Livro: “Os Chocalhos e a sua relevância na vila das Alcáçovas” da autoria de André Correia – 15,00 € (IVA incluído);
- b) Livro: “Os Forais Manuelinos de Aguiar e de Viana do Alentejo: 500 Anos” da autoria de Fátima Farrica e Francisco José Baião – 30,00 € (IVA incluído);
- c) Livro: “ILARVS” da autoria de Luis Banha – 15,00 € (IVA incluído);
- d) Cd do Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo – 5,00 € (IVA incluído);
- e) Cd do Grupo Coral de Viana do Alentejo – 5,00 € (IVA incluído).
- Foi ratificado o despacho do senhor Presidente de 30 de dezembro de 2016 que concedeu Licença Especial de Ruído à Sociedade Vianense, para realização de uma festa de Passagem de Ano.
 - Foi deliberado emitir parecer favorável quanto à passagem pelo Concelho de Viana do Alentejo, no dia 26 de fevereiro de 2017, da prova velocipédica denominada “35.ª Volta ao Alentejo, a realizar entre 22 e 26 de fevereiro de 2017, organizada pela Podium Events, S.A. sedeadada em Lisboa.
 - Ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, foi deliberado transferir para o Sport Club Alcaçovense a importância 4.818,48 €, relativa a Transportes da Modalidade de Futebol.
 - Foi deliberado transferir para o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo a importância de 400,00 €, como comparticipação nas despesas de aquisição de material didático e pedagógico para os alunos do ensino pré-escolar. Existindo quatro salas do ensino pré-escolar, a importância a transferir corresponde a 100,00 € por cada sala.
 - Foi deliberado transferir para a Associação Equestre de Viana do Alentejo a importância de 500,00 €, como comparticipação nas despesas de realização do espetáculo “Eu Florbela”, a exhibir no dia 14 de janeiro de 2017, no Cineteatro Vianense.
 - Foi deliberado transferir para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova a importância de 2.100,00 €, como comparticipação nas despesas de realização do Espetáculo “A Música Alentejana a Gostar dela Própria”, que terá lugar no dia 15 de janeiro de 2017, no Cineteatro Vianense, encerrando as comemorações do 119.º aniversário da Restauração do Concelho de Viana do Alentejo.
 - Foi deliberado fazer cessar o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior licenciado na área de Assessoria, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual.
 - Foi deliberado abrir concurso público para o fornecimento contínuo de gasóleo até ao limite de 150.000 litros. Foram também aprovadas as peças do procedimento e designado o respetivo júri, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos:
Presidente – Maria d’Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos do Município de Viana do Alentejo.



Vogais Efetivos: - Cláudia Isabel Varela Ribeiro, Técnica Superior (Jurista) do Município de Viana do Alentejo, que substituirá o Presidente do Júri em casos de falta e/ou impedimento; e Francisco António Dias Cardoso, Assistente Técnico do Município de Viana do Alentejo.

Vogais Suplentes: - Maria de Fátima Vaqueira Viegas Lopes, Assistente Técnica do Município de Viana do Alentejo; e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) do Município de Viana do Alentejo.

- Foi ratificado o Protocolo celebrado com a EDP Distribuição – Energia, S.A., aprovado por despacho do senhor Presidente e que altera o Anexo I ao Contrato de Concessão inicial relativo à distribuição de eletricidade em baixa tensão, datado de 2 de maio de 2005. O Protocolo será submetido à Assembleia Municipal, conforme indicação transmitida aos Municípios pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.
- Foi ratificado o despacho do senhor Presidente datado de 4 de janeiro de 2017 e que ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 274.º do Código dos Contratos Públicos, recusou o provimento da impugnação administrativa apresentada pela Empresa Sá Machado, S.A. quanto ao ato de adjudicação da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo à Empresa Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, S.A.
- Foi ratificado o despacho do senhor Presidente de 4 de janeiro de 2017 que após análise das condições propostas pelas três Instituições de Crédito consultadas para contratação de um Empréstimo de M/L Prazo até ao montante de 450.000,00 €, destinado à Operação “Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas”; manifestou a intenção do Município vir a contratar o Empréstimo junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior, C.R.L., por ter apresentado a proposta mais favorável. Através do mesmo despacho e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo foi decidido notificar as Instituições de Crédito preteridas para que exercessem por escrito, o seu direito de participação no processo, no âmbito da audiência prévia.
- Foi ratificado o despacho do senhor Presidente de 23 de dezembro de 2016 que aprovou o Auto de Medição Único relativo à Empreitada de Execução de Sinalização Rodoviária na Estrada Nacional 257, adjudicada à S.N.S.V. – Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda., no montante de 7.336,08 €.
- Foi deliberado instaurar um processo de contraordenação ao Sr. Manuel António Chora Batista, residente em Alcáçovas, nomeando instrutora do mesmo a Técnica Superior (Jurista) Estela de Jesus Grade Bondia Rodrigues e escritã a Assistente Técnica Elsa Maria Melhano Meninas.
- Foi deliberado emitir parecer desfavorável quanto à constituição de propriedade no prédio rústico denominado “Vale de Freixo”, inscrito sob o artigo matricial número 453, da Secção H H, da freguesia de Alcáçovas, concelho de Viana do Alentejo.
- Foi deliberado deferir o pedido de prorrogação de prazo para legalização de obras sem a necessária comunicação prévia, apresentado por Vitoriano Manuel Quaresma Moço, residente em Aguiar. A prorrogação concedida é de dois meses para além do prazo anteriormente fixado.



- Foi deliberado notificar o requerente Rui Manuel Viegas Pão Mole para que no prazo de trinta dias a contar da receção da respetiva notificação apresente o pedido de legalização da obra de construção de habitação efetuada em desconformidade com o projeto aprovado, obra sita na Estrada da Quinta de Santa Maria, em Viana do Alentejo (Processo n.º 150/2014).
- Ao abrigo do Regulamento Municipal do Cartão “Viana Social, foi deliberado atribuir o cartão “Viana Social” à munícipe de Viana do Alentejo Mariana Gertrudes Neves Pinto Alves.
- Ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, foi deliberado transferir as seguintes verbas:
 - » Para o Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo:
 - 2.º trimestre de 2016 – 222,00 €;
 - 3.º trimestre de 2016 – 293,40 €;
 - » Para a Culartes – Cooperativa Cultural, CRL / Escola de Música:
 - 1.º trimestre de 2016 – 747,90 €;
 - 2.º trimestre de 2016 – 747,90 €;
 - » Para a Associação Equestre de Viana do Alentejo / Classe de Dança / Ballet e Sevilhanas / 4.º trimestre de 2016 – 819,90 €.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 13 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,